



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 8933/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, aplicável à espécie por forças do § 9º do art. 4º e art. 36, II, todos da Emenda Constitucional 103/2019, bem como no § 1º do art. 32 da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguauçu, fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, o (a) servidor (a) **ALAIDE DUGOLIN MONTEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, com proventos líquido mensal correspondente a R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), perfazendo assim o valor de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguauçu, 07 de maio de 2024.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

